



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2646/10
PLL Nº 121/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 189 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Rinez da Trindade.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria da Casa não apontou qualquer óbice de natureza jurídica para a tramitação da proposição.

É breve o relatório.

O Projeto em pauta encontra-se de acordo com os requisitos determinados pela legislação que regulamenta a matéria, inclusive com a documentação necessária em anexo.

Sendo assim, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2010.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

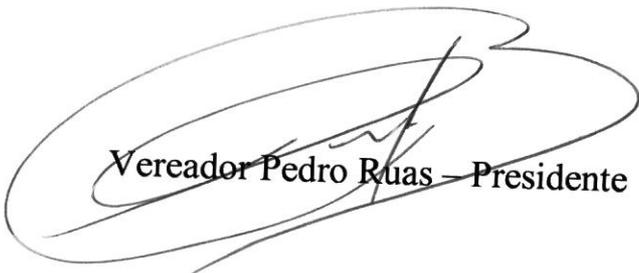


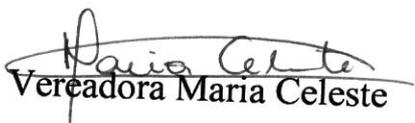
Câmara Municipal de Porto Alegre

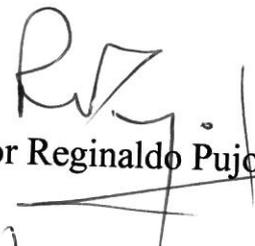
PROC. Nº 2646/10
PLL Nº 121/10
Fl. 2

PARECER Nº 189 /10 – CCJ

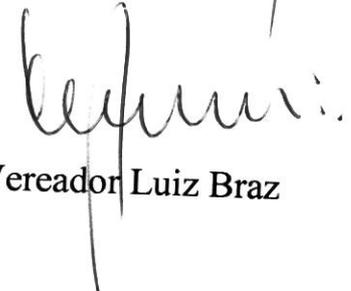
Aprovado pela Comissão em 10-8-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal